



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 240 - 2011

Lido na Sessão

03 OUT. 2011

1º Secretário(a)

INDICO INSTITUIR CAMPANHA PERMANENTE PARA COLOCAÇÃO DO LIXO EM LOCAL APROPRIADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

PROFESSORA MARISA - PSD, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de instituir Campanha Permanente, para colocação do lixo em local apropriado no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, ações voltadas ao interesse das áreas naturais como modelo de conservação sustentável, e que, não só na questão quanto à limpeza em relação à saúde pública, mas também, nos aspectos da sua produção, descarte, coleta seletiva, reciclagem, etc. contribuem para a formação de uma verdadeira cultura responsável, e o melhor caminho é a educação das futuras gerações;

É sabido que os municípios têm grande responsabilidade na tratativa de seus lixos, bem como, na questão da educação de seus cidadãos, transformando medidas mitigatórias em políticas públicas de qualidade de vida e bem estar de todos;

Considerando que, somente uma grande campanha poderá conscientizar a população para manter a cidade limpa, jogando o lixo no lugar adequado, utilizando as lixeiras existentes;

Considerando que, dentre os tópicos a serem abordados na campanha poderão constar a relação entre hábitos de consumo e lixo, noções sobre reciclagem, importância da separação prévia de materiais passíveis de reaproveitamento e limpeza na cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2011.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD